



A Atuação do MPT no Combate ao Trabalho Infantil – Capacitação para o MPT na Escola (grupos 1 e 2)

**Patrícia de Mello Sanfelici
Fleischmann**

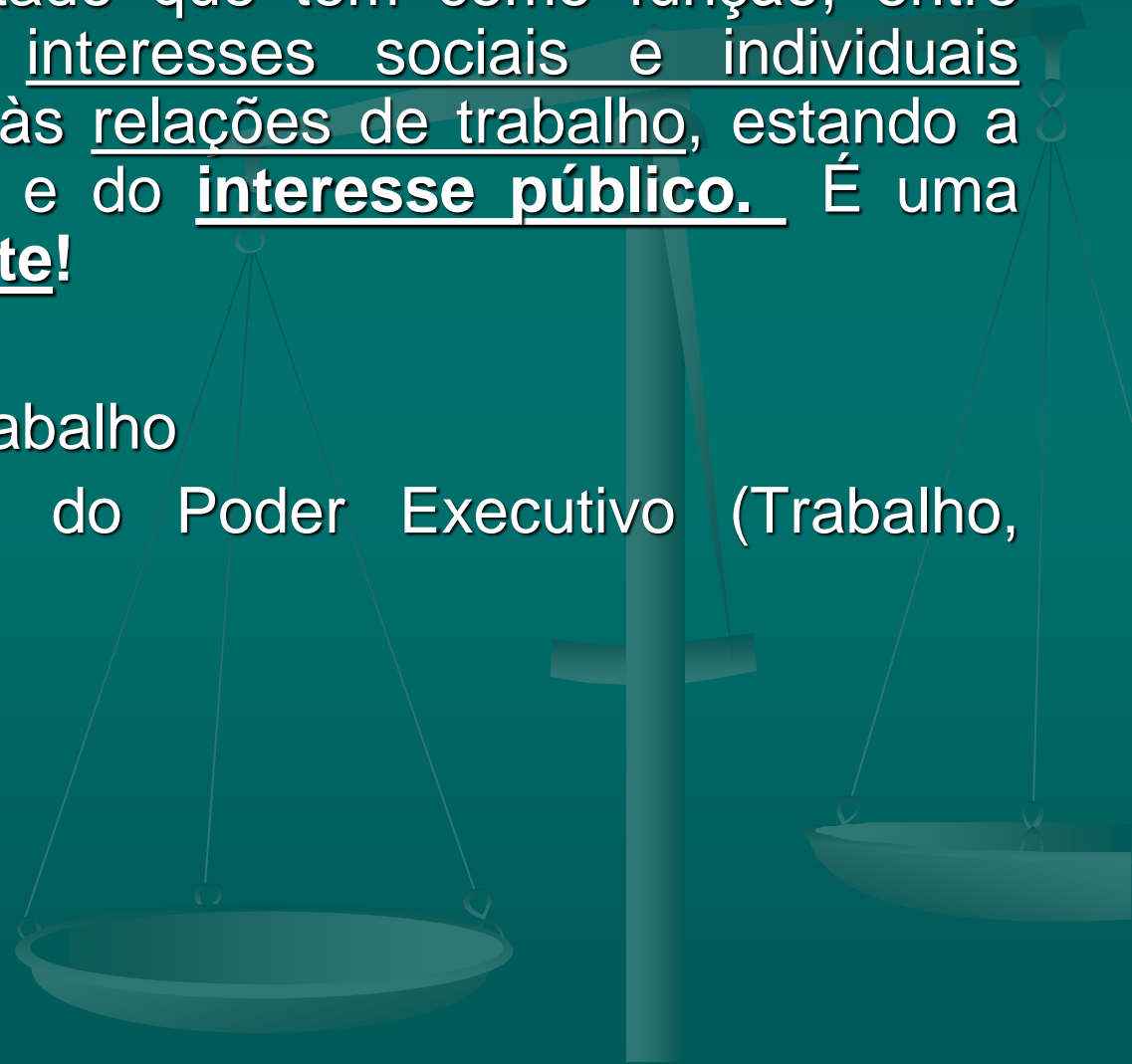
Procuradora do Trabalho
Coordenadora Regional da
COORINFÂNCIA/RS

Vitoria Raskin
Assistente Social/MPT

O Ministério Público do Trabalho

É a instituição do Estado que tem como função, entre outras, defender os interesses sociais e individuais indisponíveis relativos às relações de trabalho, estando a serviço da sociedade e do interesse público. É uma instituição independente!

- MPT X Justiça do Trabalho
- MPT X Ministérios do Poder Executivo (Trabalho, Economia)
- Metas institucionais
- Modo de atuação



O que é a COORDINFÂNCIA?

A COORDINFÂNCIA é a coordenadoria tem como objetivo, no âmbito das atribuições do Ministério Público do Trabalho, integrar as Procuradorias Regionais do Trabalho em uma atuação uniforme e coordenada de combate ao trabalho infantil e de regularização do trabalho do adolescente, assim como fomentar a troca de experiências e discussões sobre a temática.

PRODUÇÃO DA COORDINFÂNCIA PARA
COMPREENDER O TRABALHO INFANTIL:

<https://www.youtube.com/watch?v=yZnNN71rs2s&t=87s>

Mas... O que é trabalho infantil?

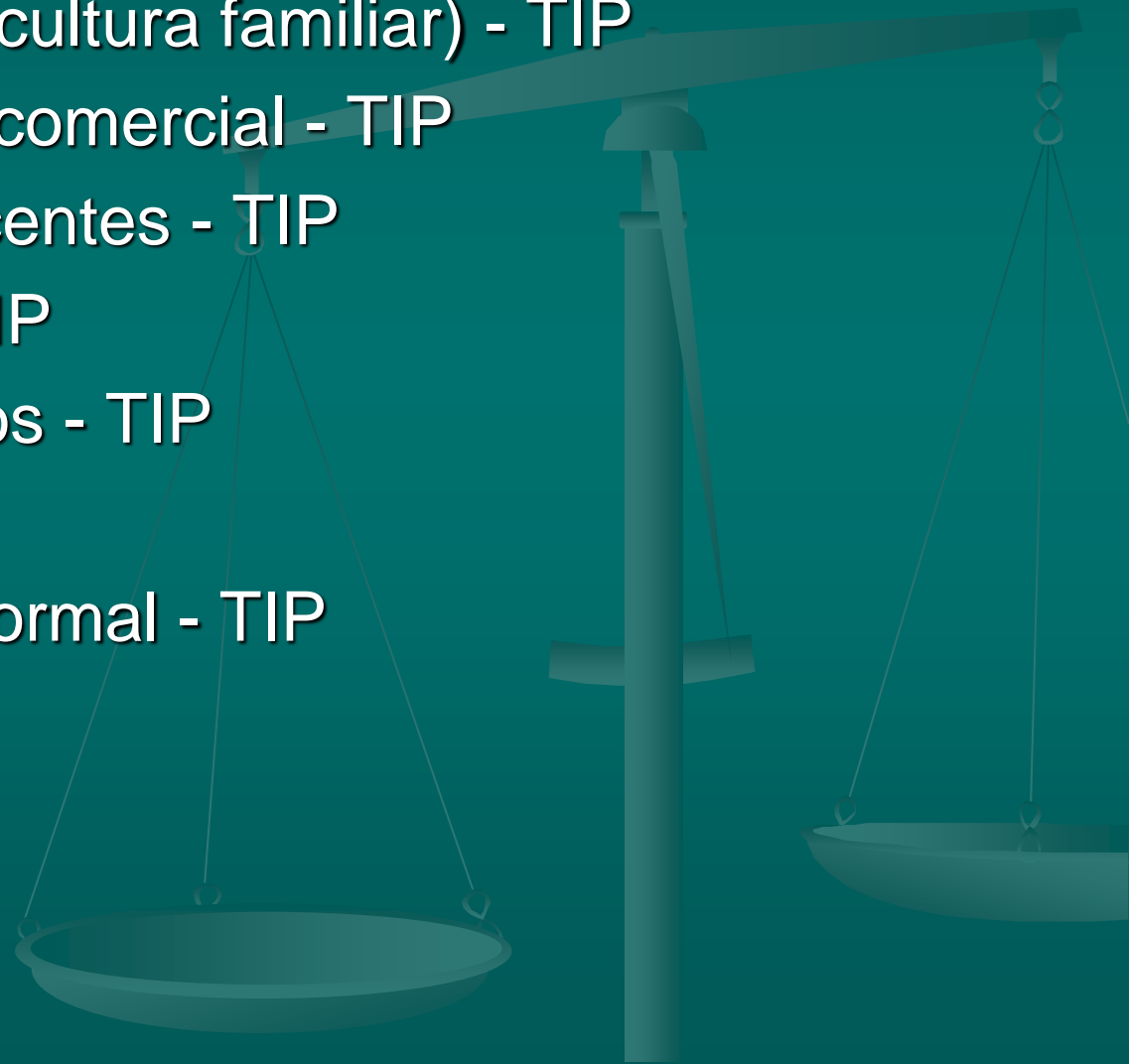
Meia Infância - O Trabalho Infantil no Brasil

(https://www.youtube.com/watch?v=_oeYCEYpaRo)

- toda forma de **atividade econômica e/ou de sobrevivência**, com ou sem finalidade de lucro, remunerada ou não, exercida por **crianças e adolescentes** que estão **abaixo da idade mínima** para entrada no mercado de trabalho
- **No Brasil:**
 - **PROIBIDO** o trabalho de menor de **14 anos**
 - **PROIBIDO** o trabalho entre **14 e 16 anos**, **SALVO COMO APRENDIZ**
 - **PERMITIDO** o trabalho entre **16 e 18 anos**, **EXCETO NAS ATIVIDADES:**
 - Perigosas
 - Insalubres
 - Penosas
 - Noturnas (entre 22h e 5h)
 - Prejudiciais ou que impeçam a frequência à escola
 - Prejudiciais à formação e desenvolvimento físico, moral, psicológico ou intelectual
 - Todas as constantes da Lista TIP – Piores Formas de Trabalho Infantil

■ Principais situações de trabalho infantil:

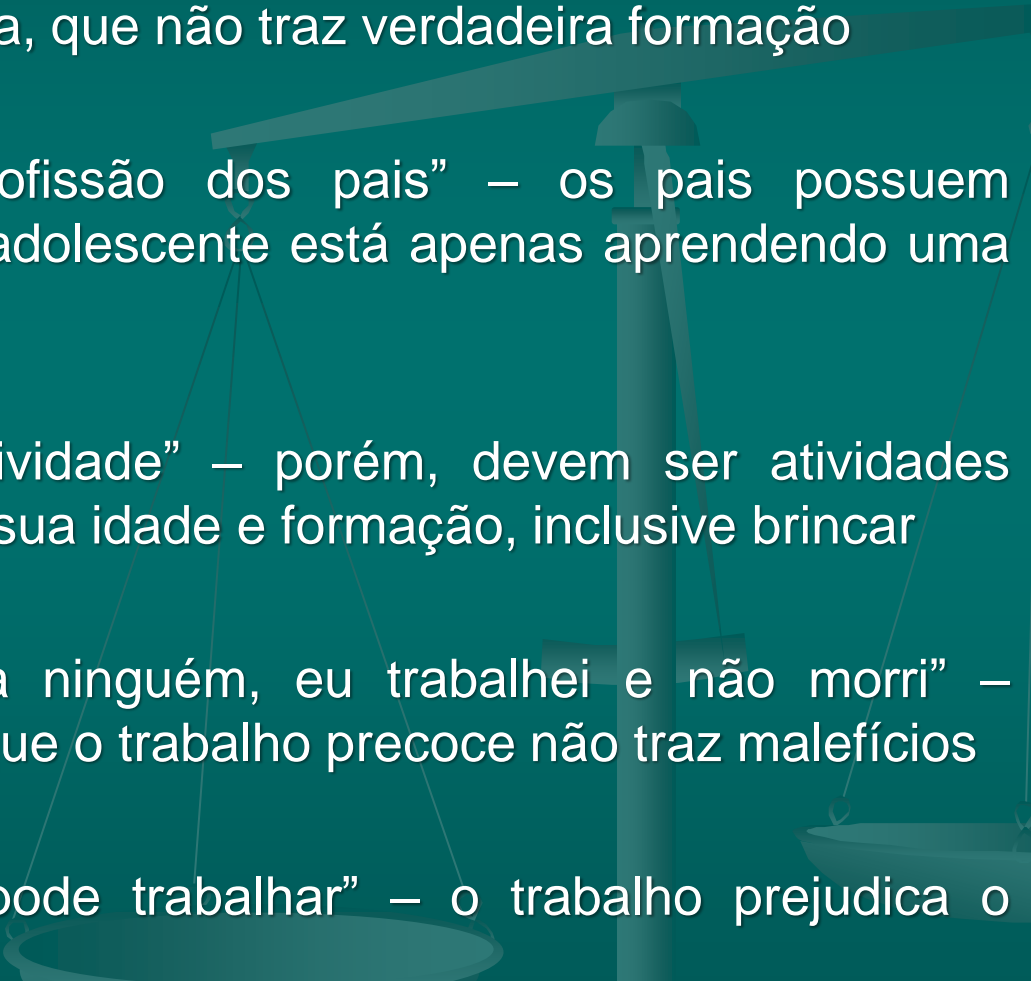
- Trabalho doméstico - TIP
- Trabalho rural (agricultura familiar) - TIP
- Exploração sexual comercial - TIP
- Tráfico de entorpecentes - TIP
- Catação de lixo - TIP
- Guardador de carros - TIP
- Pequeno comércio
- Construção civil informal - TIP
- Feiras livres - TIP
- Panfletagem - TIP



E... Por que o trabalho infantil deve ser combatido?

MITOS E PREJUÍZOS

- Reflexão inicial – [Vida Maria](https://www.youtube.com/watch?v=yFpoG_htum4)
(https://www.youtube.com/watch?v=yFpoG_htum4)
- Mitos do trabalho infantil
 - “o trabalho da criança/adolescente ajuda na formação do caráter” – o ambiente de formação de caráter é a escola e a família, não o profissional, que almeja resultado, produtividade, e não formação
 - “o trabalho da criança/adolescente ensina regras e disciplinas” – no trabalho, se aprende por imposição, não por reflexão, pela penalidade, e não pelos valores
 - “o trabalho da criança/adolescente ajuda na manutenção da família” – é uma inversão de valores, passando para a criança ou adolescente a responsabilidade dos pais e do Estado

- 
- “é melhor trabalhar do que ficar na rua” – apenas substitui uma violação por outra
 - “a pessoa que trabalha se beneficia pela experiência profissional” – experiência desqualificada, que não traz verdadeira formação
 - “é bom aprender a profissão dos pais” – os pais possuem profissão? Ou a criança/adolescente está apenas aprendendo uma atividade?
 - “criança tem que ter atividade” – porém, devem ser atividades formativas, adequadas à sua idade e formação, inclusive brincar
 - “trabalho não faz mal a ninguém, eu trabalhei e não morri” – impressão inverídica de que o trabalho precoce não traz malefícios
 - “se a criança estudar, pode trabalhar” – o trabalho prejudica o rendimento escolar

■ Prejuízos advindos do trabalho infantil

- **Prejuízos físicos:** maior chance de acidentes, inclusive propensos a mutilações e morte; propensão a dores musculares, deformações ósseas, problemas no crescimento, entre outros, com maior chance de desenvolvimento de doenças decorrentes do trabalho (LER/DORT); apresentação precoce de problemas decorrentes da fadiga (dores de cabeça, coluna, insônia...)
- **Prejuízos morais:** sofrimento, sentimento de abandono, de indiferença, baixa auto-estima, perda de referência de identificação, sujeição a abuso moral e sexual, desenvolvimento de transtornos de ansiedade
- **Prejuízos sociais:** atraso e evasão escolar, futura inserção desqualificada no mercado de trabalho, dificuldade na vivência das experiências da infância (brincar, estudar, fazer esportes, desenvolver habilidades culturais...), marginalização, dificuldade de superação de barreiras sociais, perpetuação do ciclo da pobreza/miséria

Como combater o trabalho infantil?

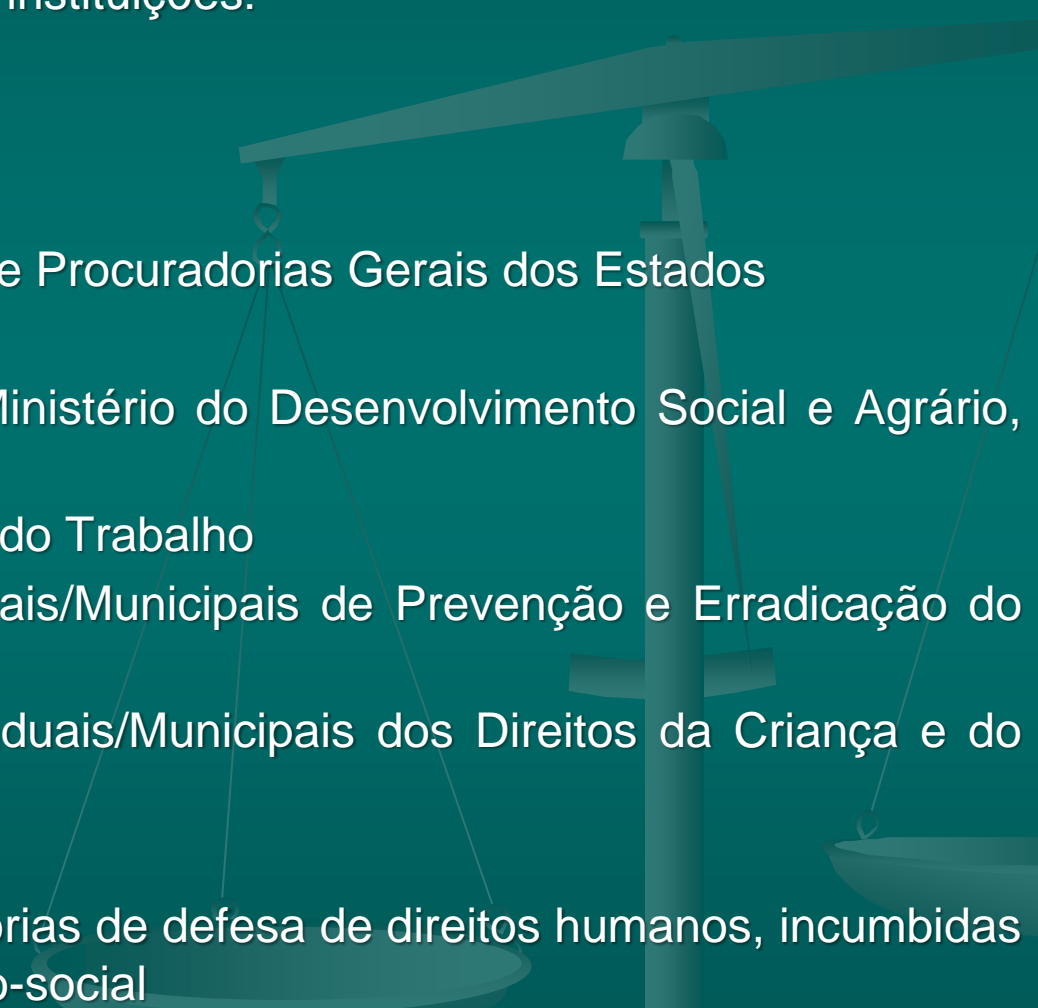
- **ÓRGÃOS DO ESTADO: INVESTIGAÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES**
- **PAPEL FUNDAMENTAL DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO**
 - *Educação (papel das escolas)*
 - *Profissionalização (papel das empresas e entidades formadoras)*
 - *Adoção de políticas públicas eficazes (papel dos municípios)*

PROJETO ESTRATÉGICO DO MPT: Resgate a Infância
(<https://www.youtube.com/watch?v=xYKCzm26Tkg>)

Projeto Resgate a Infância

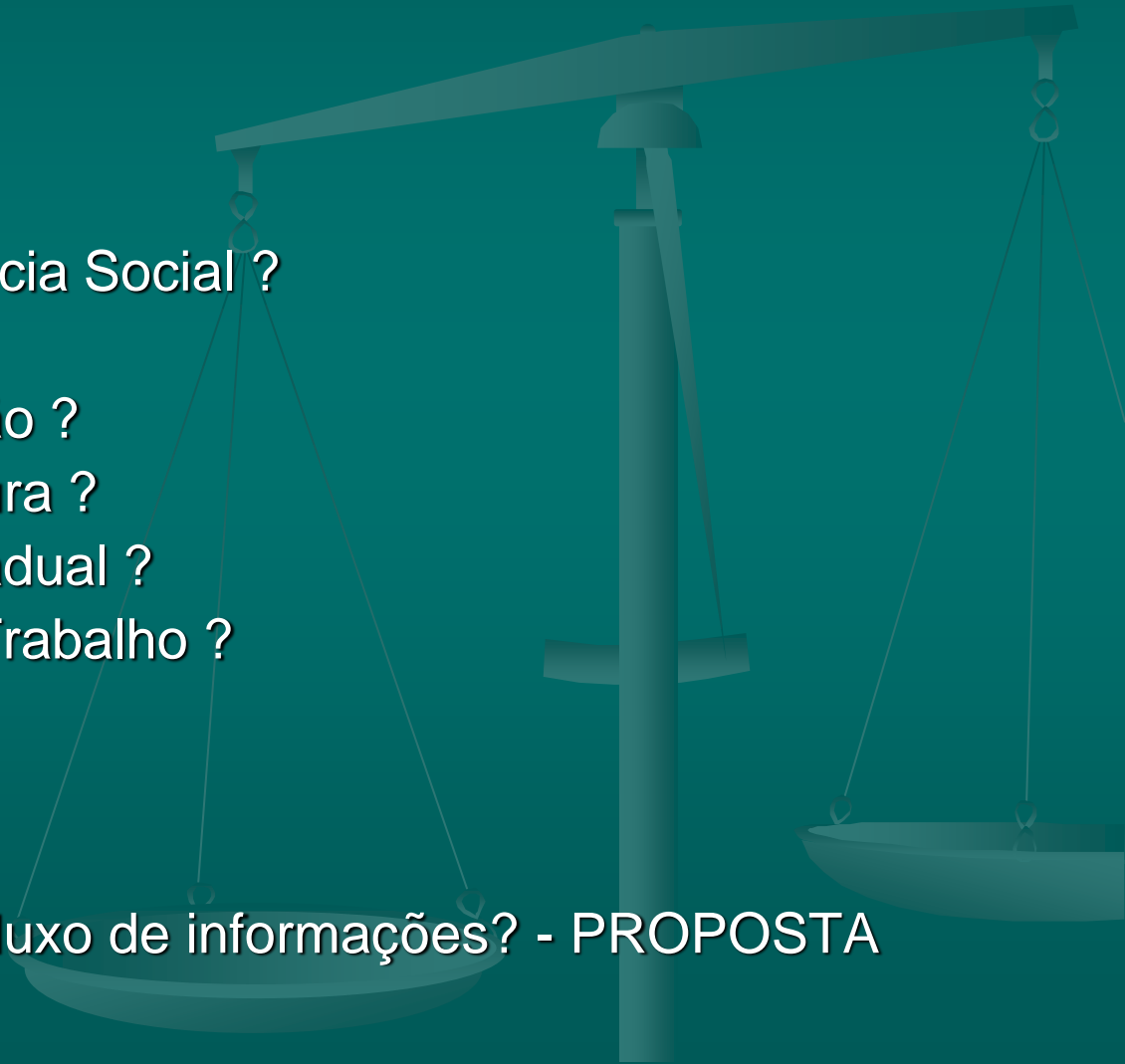
- **Eixo Políticas Públicas:** articulação da rede de proteção da infância e adolescência, para a promoção de políticas públicas de combate ao trabalho infantil
- **Eixo Profissionalização:** articular e sensibilizar as empresas para o cumprimento das cotas legais de aprendizagem, com foco na população jovem mais vulnerável
- **Eixo Educação:** discussão, em sala de aula, após capacitação dos educadores, do trabalho infantil, suas causas e consequências. Culminância: Prêmio MPT NA ESCOLA – municipal, estadual e nacional

Políticas públicas: Rede de Proteção à Infância

- Sistema de Garantia de Direitos (SGD) – Resolução 113 CONANDA.
PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL!
 - É formado pelas seguintes instituições:
 - Poder Judiciário
 - Ministério Público
 - Defensorias públicas
 - Advocacia Geral da União e Procuradorias Gerais dos Estados
 - Polícias
 - Ministérios do Trabalho, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, da Educação e da Saúde
 - Organização Internacional do Trabalho
 - Foruns Nacional e Estaduais/Municipais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
 - Conselho Nacional e Estaduais/Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente
 - Conselhos Tutelares
 - Demais entidades e ouvidorias de defesa de direitos humanos, incumbidas de prestar proteção jurídico-social
- 

Rede de proteção local – você conhece?

- Conselho Tutelar ?
- CRAS ?
- CREAS ?
- COMDICA ?
- Secretaria de Assistência Social ?
- Secretaria de Saúde ?
- Secretaria de Educação ?
- Secretaria de Agricultura ?
- Ministério Público Estadual ?
- Ministério Público do Trabalho ?
- Justiça Estadual ?
- Justiça do Trabalho ?
- E... Como funciona o fluxo de informações? - PROPOSTA

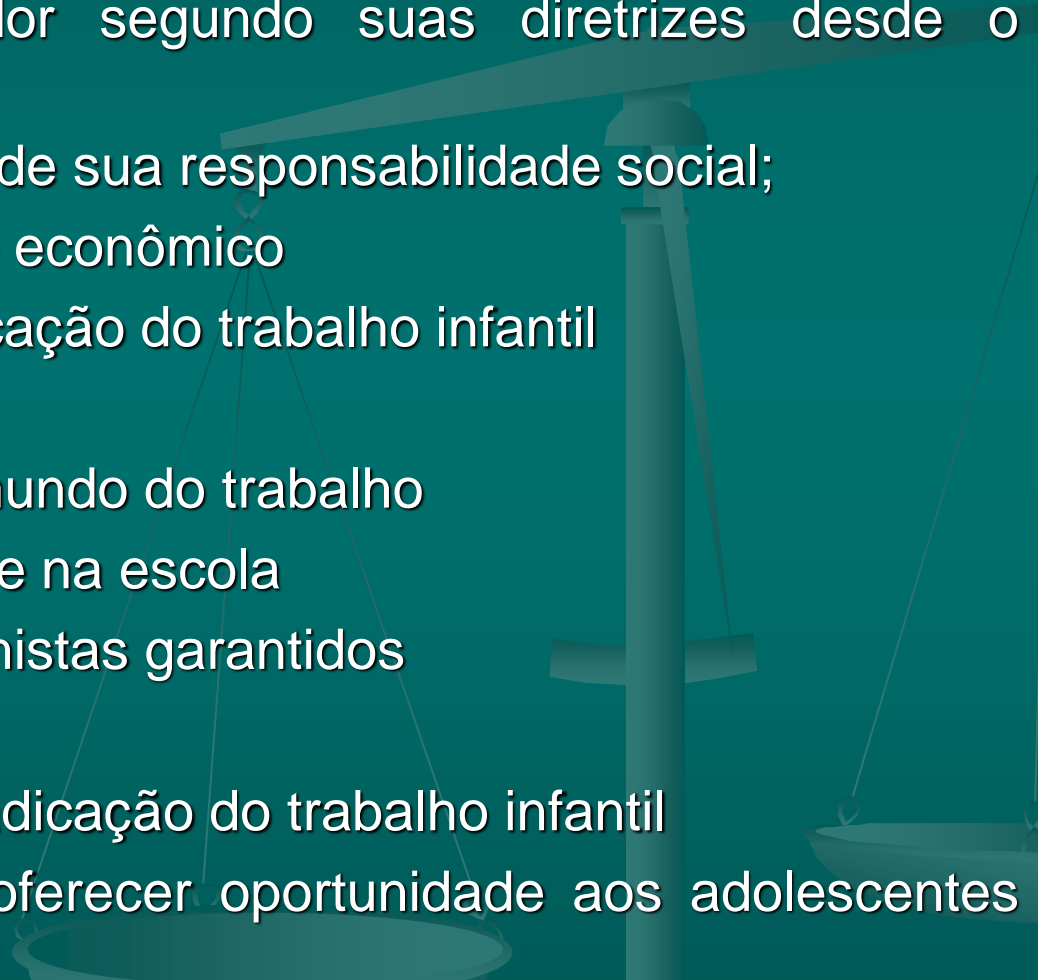


Profissionalização: Alternativa ao trabalho infantil – Aprendizagem Profissional

- Pergunta a ser respondida: qual a alternativa que pode ser apresentada para as pessoas encontradas em situação de trabalho infantil, ou para aquelas que podem ser vítimas dessa irregularidade?
- Primeira resposta: desenvolvimento de políticas públicas que intensifiquem a presença da criança na escola ou em locais de desenvolvimento protegido de suas potencialidades.
- Segunda resposta: alternativa de profissionalização regular – aprendizagem
- Direito à educação e profissionalização: arts. 205 e 227 CF/88
- Contrato de aprendizagem: contrato especial de trabalho ajustado por escrito, com prazo determinado, voltado às pessoas com mais de 14 anos e menos de 24 (ressalvada a pessoa com deficiência, que não tem limite de idade), com obrigatória inscrição em programa de aprendizagem, no qual deve ser possibilitada formação técnico-profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do aprendiz, que deve, por sua vez, executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a esta formação. Previsão legal: art. 428 e seguintes da CLT. Regulamentação: Decreto 5598/2005
- Caminhos da Aprendizagem:

<https://www.youtube.com/watch?v=6bl6kAVbcJ0>

Vantagens da Aprendizagem

- Para a empresa:
 - Formar seu colaborador segundo suas diretrizes desde o princípio;
 - Demonstrar o exercício de sua responsabilidade social;
 - Estimular o crescimento econômico
 - Contribuir para a erradicação do trabalho infantil
 - Para o aprendiz:
 - Ingresso protegido no mundo do trabalho
 - Garantia de continuidade na escola
 - Todos os direitos trabalhistas garantidos
 - Para a sociedade:
 - Ação importante de erradicação do trabalho infantil
 - Ação importante para oferecer oportunidade aos adolescentes mais vulneráveis
- 

Educação: O papel da escola no combate ao trabalho infantil

- Os educadores são os profissionais que possuem as melhores condições de identificar os casos de trabalho infantil, pois na maioria das vezes, o trabalho precoce é a principal causa do baixo rendimento ou do abandono escolar
- A PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios registra que o trabalho infantil está associado a índices menores de escolarização, bem como a baixo rendimento econômico familiar. Mesmo as crianças matriculadas na escola, quando trabalham, tem reduzido seu rendimento, e aumentados o absenteísmo e a evasão
- O professor tem um canal aberto diário de comunicação com o aluno e, por intermédio deste, com sua família e comunidade
- Assim, o professor é um ator fundamental no processo de conscientização social e de rompimento de barreiras culturais que provocam a aceitação do trabalho precoce, o que atinge, prioritariamente, as famílias com maior vulnerabilidade
- Para o MPT, esse trabalho é melhor realizado por meio do MPT NA ESCOLA

MPT na Escola – como funciona?

- 1ª ETAPA: Reunião com Secretários municipais ou prefeitos, para adesão ao prêmio (etapa inicial, necessária para que o projeto possa acontecer no município) – criação do grupo de whatsapp, email ou blog (RS – email) e preenchimento da ficha de inscrição com escolas e nº de turmas;
 - 2ª ETAPA: Capacitação, ministrada pelo MPT, dos coordenadores nos municípios e/ou escolas, e definição do universo a ser atendido em cada município;
 - 3ª ETAPA: Aplicação do diagnóstico de trabalho infantil, do seguinte modo:
 - Coordenador do projeto na escola:
 - Aplicar, no território da escola, o formulário do diagnóstico de trabalho infantil;
 - Totalizar os dados, utilizando-se o formulário de dados do diagnóstico;
 - Encaminhar ao coordenador do projeto no município, para totalização dos dados municipais;
 - Coordenador do projeto no município:
 - Totalizar os dados municipais, utilizando o formulário próprio;
 - Encaminhar os dados ao MPT pelos e-mails a serem informados pela Coordenação Regional da COORDINFÂNCIA ;
- * A partir do diagnóstico, a rede de proteção/SGD deverá ser mobilizada, pela Secretaria de Educação, para tratar das situações de trabalho infantil encontradas

MPT na Escola – como funciona?

- 4ª ETAPA: Atividades de reflexão em sala de aula pelos professores capacitados pelos coordenadores, por sua vez capacitados pelo MPT sobre o tema “trabalho infantil”, conforme propostas contidas no material fornecido pelo MPT, e também de acordo com a criatividade de cada professor;
- 5ª ETAPA: A partir das discussões e reflexões feitas em sala de aula, realização de trabalhos artísticos (categorias conto, desenho, poesia, curta-metragem, música e esquete teatral) pelos alunos;
- 6ª ETAPA: Realização da etapa municipal do Prêmio MPT na Escola;
- * Os trabalhos vencedores na etapa municipal podem se inscrever na etapa estadual;
- 7ª ETAPA: Realização da etapa estadual do Prêmio MPT na Escola, conforme edital;
- * Os trabalhos vencedores da etapa estadual podem se inscrever na etapa nacional;
- 8ª ETAPA: Realização da etapa nacional do Prêmio MPT na Escola, conforme edital
- 9ª ETAPA: Reunião de avaliação em âmbito municipal ou estadual, com MPT, para continuidade para o próximo ano

4ª etapa: Algumas atividades propostas

- Cartilhas – leitura dinâmica. **IMPORTANTE:** a capacitação feita pelos coordenadores capacitados pelo MPT deve envolver a leitura dinâmica do material fornecido pelo MPT, para que todos o conheçam bem e possam trabalhar com ele em sala de aula!
- Sugestões de trabalho dos professores com os alunos, para leitura e trabalho com a cartilha: contação de histórias, teatro, fantoches, colagem, desenhos, júri simulado, mapa do trabalho infantil, criação de anúncio publicitário, outras
- Vídeos: “vida maria”, “quem viu a rosinha”, “posso falar?”, “meia infância” (todos estão no youtube, basta procurar pelo nome);

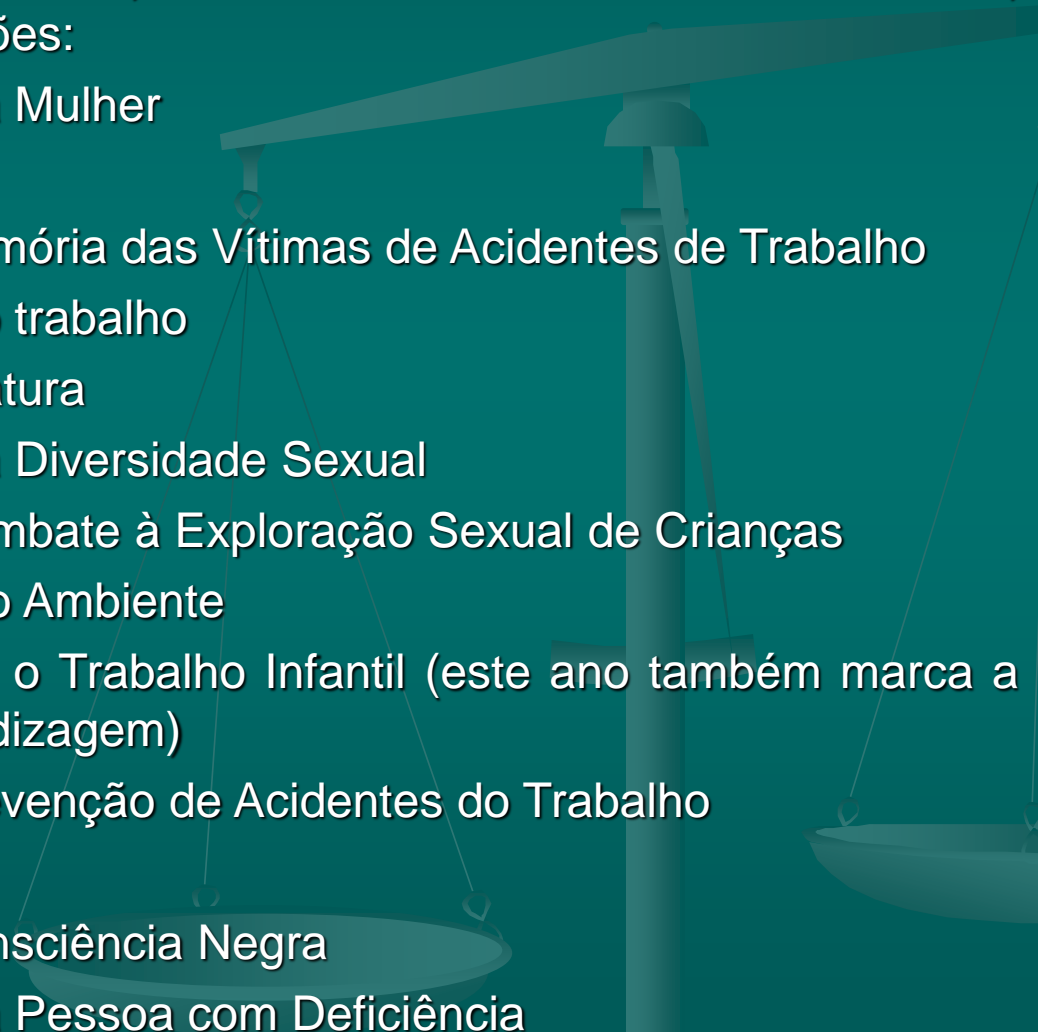
- Cartilha Ecoar (OIT)

https://www.ilo.org/brasil/publicacoes/WCMS_233632/lang--pt/index.htm

- Gibis MPT em Quadrinhos (diversos temas):

<http://www.mptemquadrinhos.com.br>

Datas importantes para discutir trabalho infantil e o mundo do trabalho em sala de aula

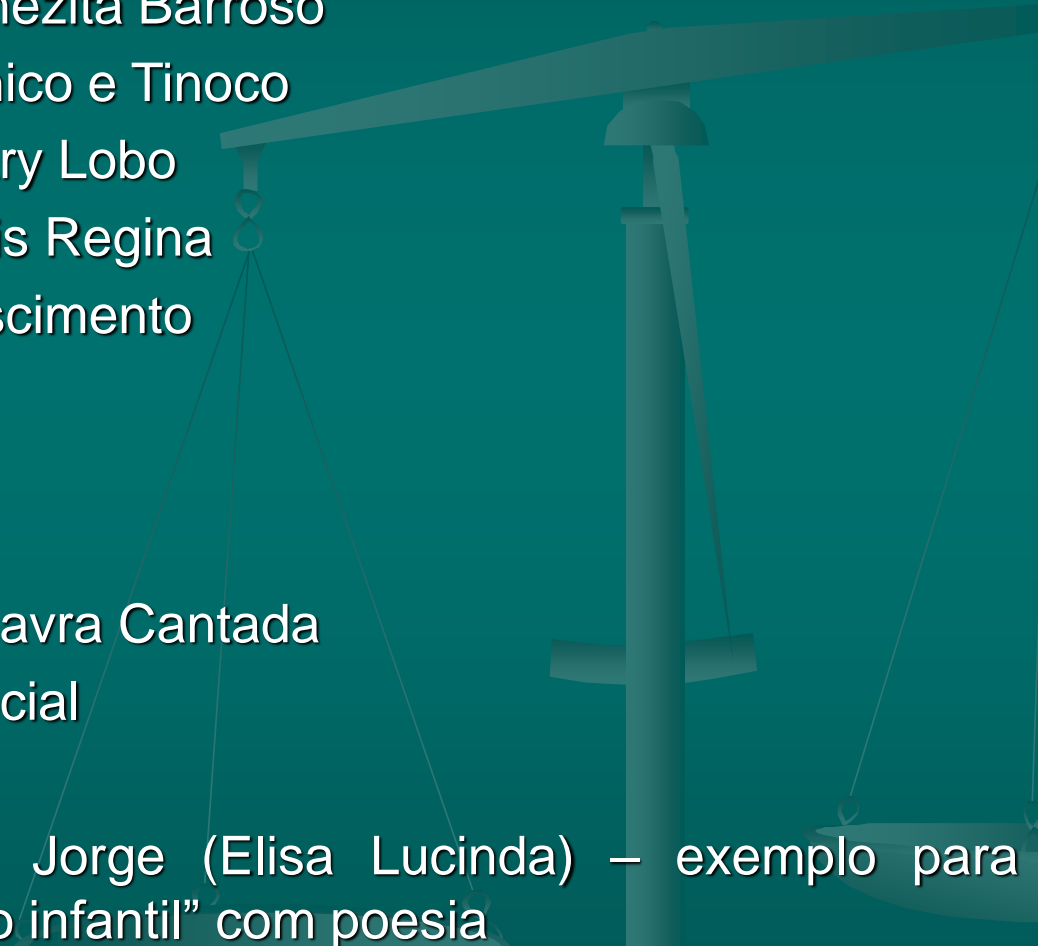
- Há muitas datas que podem ser utilizadas como parâmetro para levar as discussões sobre trabalho infantil, ou mesmo sobre o mundo do trabalho, para a sala de aula. Sugestões:
 - 08.03 – Dia Internacional da Mulher
 - 24.04 – Dia do Aprendiz
 - 28.04 – Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho
 - 01.05 – Dia Internacional do trabalho
 - 13.05 – Abolição da escravatura
 - 17.05 – Dia Internacional da Diversidade Sexual
 - 18.05 – Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças
 - 05.06 – Dia Mundial do Meio Ambiente
 - 12.06 - Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil (este ano também marca a Semana Nacional da Aprendizagem)
 - 27.07 – Dia Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho
 - 12.10 – Dia da Criança
 - 20.11 – Dia Nacional da Consciência Negra
 - 03.12 – Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
- 

Alguns filmes que tratam do tema “trabalho infantil”

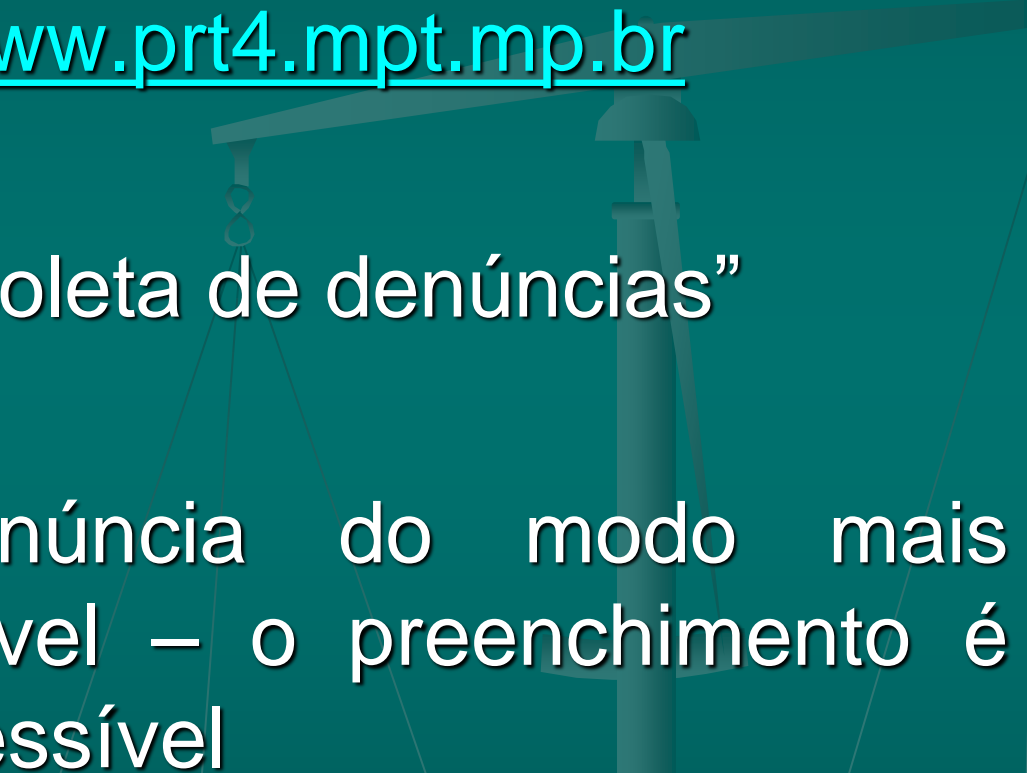
- Pixote – a lei do mais fraco (diretor: Hector Babenco)
- Cidade de Deus (diretor: Fernando Meirelles)
- Ausência (Diretor: Chico Teixeira)
- 10 centavos (curta-metragem – disponível em portacurtas.org.br)
- Carreto (curta-metragem – disponível em portacurtas.org.br)
- Crianças invisíveis (vários diretores)
- Daens – um grito de justiça (Diretor: Stjin Coninx)
- Extra! Extra (Diretor: Kenny Ortega)
- Infâncias roubadas (Diretores: Len Morris e Robin Romano)
- Nascidos nos Bordéis (Diretores: Zana Briski e Ross Kauffman)
- Tartarugas podem voar (Diretor: Bahman Ghobadi)
- O começo da vida (documentário produzido pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Disponível na web)

Algumas músicas que tratam do tema “trabalho infantil”

- “O menino da porteira”, Inezita Barroso
 - “Filho de carpinteiro”, Tonico e Tinoco
 - “Garoto do amendoim”, Ary Lobo
 - “Menino das laranjas”, Elis Regina
 - “Morro Velho”, Milton Nascimento
 - “Pivete”, Chico Buarque
 - “Relampiano”, Lenine
 - “Sou boy”, Magazine
 - Arnaldo Antunes com Palavra Cantada
 - Seu Jorge - Problema Social

 - POEMA – Menino São Jorge (Elisa Lucinda) – exemplo para trabalhar o tema “trabalho infantil” com poesia
- 

COMO DENUNCIAR AO MPT

- Acesse o site www.prt4.mpt.mp.br
 - Clique no link “coleta de denúncias”
 - Faça sua denúncia do modo mais completo possível – o preenchimento é muito fácil e acessível
- 

Reflexões finais





Qual é a diferença?????





Qual é a diferença????





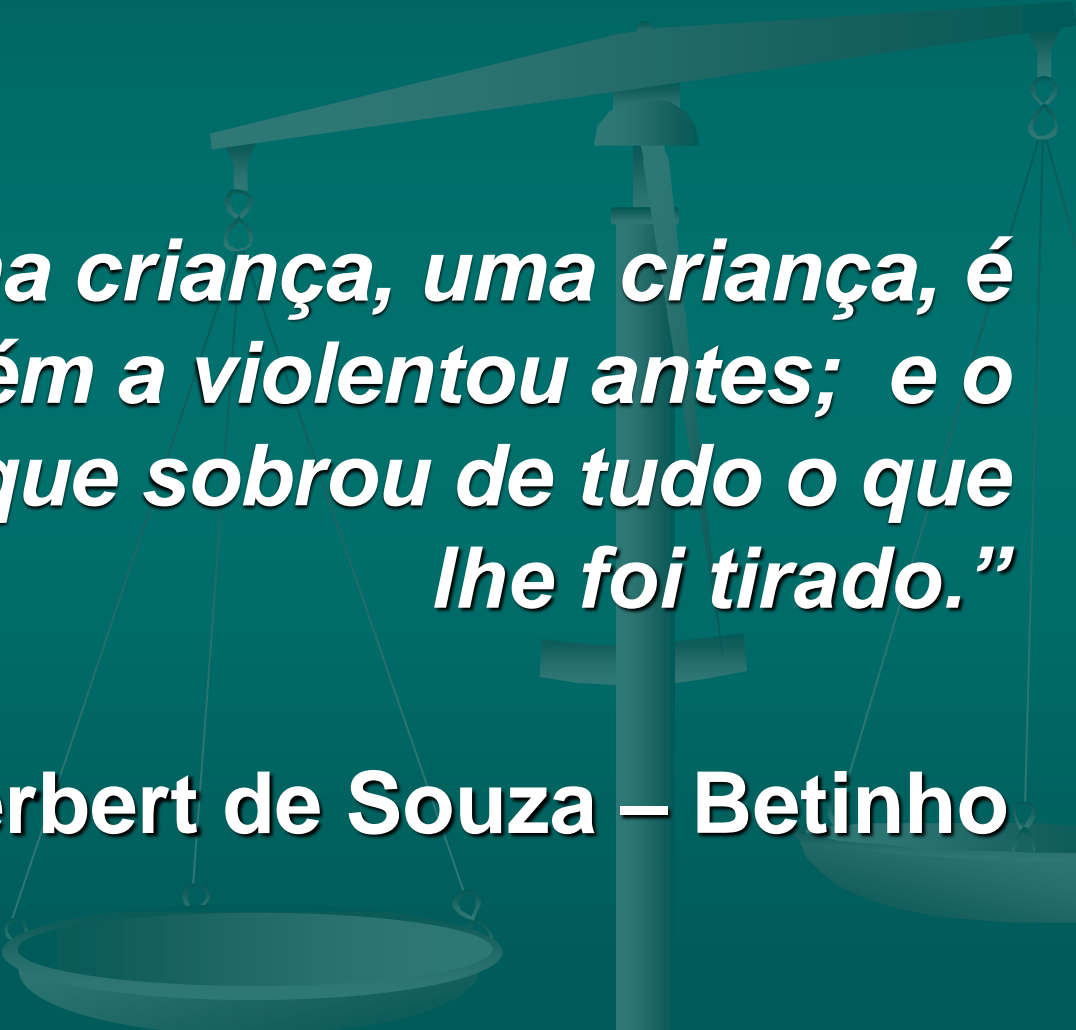
Qual é a diferença???





Qual é a diferença????





“Se não vejo na criança, uma criança, é porque alguém a violentou antes; e o que vejo é o que sobrou de tudo o que lhe foi tirado.”

Herbert de Souza – Betinho